



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 118/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL PARA
SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DO
PROGRAMA “VIVA-LEITE”.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999;

Considerando o Ofício nº 237/2023-GBSAS, da Secretaria Municipal da Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Municipal para supervisão da execução do Programa “VIVA-LEITE” passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Jean Alex de Andrade dos Santos – RG: 32.191.729-7

Suplente: Socorro Viviane Batista Benedito – RG: 24.152.133-0

II- Representante do Município na Área da Saúde

Edna da Silva Santos Germano

RG: 41.837.252-4

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Mirian de Souza Marcelani

RG: 25.358.119-9

Art. 2º. Os membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

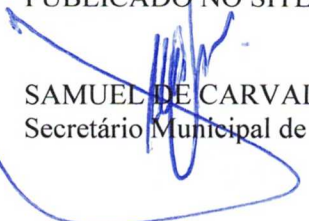
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 31/2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

10 de julho de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças